



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 /2018 AO PROJETO DE LEI Nº 059/2018

O Parágrafo único do art. 58 do Projeto de Lei nº 059 de 30/11//2018 passa a vigor com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Excepcionalmente, quando 03 (três) ou mais servidores executarem suas tarefas conjuntamente, estes farão jus à integralidade dos Pontos por Atividades, quando devidamente comprovado (e previamente) autorizado pelo gestor da pasta onde os mesmos se encontrarem lotados.”

Aracruz, ES de dezembro de 2018.

Fábio Netto da Silva
Vereador